



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 097/2024

Preâmbulo

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **GEATEL TELEINFORMÁTICA SEGURANÇA ELETRÔNICA E ENERGIA SOLAR EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.210.884/0001-32, com sede na Avenida Dom Antonio, nº 700 - CEP 19.806-172 em Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Sr(a). André Luis Ramos Mendonça, portador do RG nº 25.497.857-5 SSP/SP e CPF/MF nº 158.798.218-89, formalizam entre si o presente **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL** do contrato nº 097/2024, objetivando a **Contratação de Empresa para Execução de Serviço Técnicos Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Portões, Circuito de Câmeras/DRV e PABX/Linhas Telefônicas da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis**, com características contidas no Processo nº 021/2024, Dispensa nº 013/2024, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

1.1. Por acordo entre as partes, extingue-se, a partir de 10/03/2025 e de forma consensual, o Termo de Contrato nº 097/2024 que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviço Técnicos Para



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Manutenção Preventiva e Corretiva dos Portões, Circuito de Câmeras/DRV e PABX/Linhas Telefônicas da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

2.1. A presente extinção consensual se fundamenta no artigo 104, inciso II e 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo de extinção, na imprensa oficial no prazo legal.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste termo, assinam o presente na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, 7 de abril de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

GEATEL TELEINFORMÁTICA SEGURANÇA ELETRÔNICA E ENERGIA
SOLAR EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº
097/2024

Ref.: Processo nº 021/2024 - Dispensa nº 013/2024 - Contratada: GEATEL TELEINFORMÁTICA SEGURANÇA ELETRÔNICA E ENERGIA SOLAR EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 31.210.884/0001-32 - Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviço Técnicos Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Portões, Circuito de Câmeras/DRV e PABX/Linhas Telefônicas da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis. Fundamento: artigo 104, inciso II e 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 – Extinção a partir de: 10/03/2025.

Assis, 7 de abril de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDCC-1857-3245-81EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 07/04/2025 14:57:19 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 07/04/2025 15:04:01 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 07/04/2025 21:43:09 GMT-03:00

Papel: Diretor executivo

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ LUIZ R. MENDONÇA (CPF 158.XXX.XXX-89) em 11/04/2025 14:20:52 GMT-03:00

Papel: Contratada

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/CDCC-1857-3245-81EB>